



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Requerimento nº 58/2026

Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever constitucional do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal;

Considerando que o parque de diversões instalado na Praça do Boqueirão durante o período de verão foi desmontado, permanecendo no local ferragens e estruturas abandonadas, e que a permanência dessas estruturas tem causado evidente aspecto de abandono em área pública de grande circulação, além de potencial risco à segurança da população

Considerando que a situação demonstra possível omissão do Poder Executivo na fiscalização e na exigência da imediata retirada dos equipamentos;

Requeiro, nas formalidades regimentais, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que informe, com urgência:

Por qual motivo até o presente momento não foi providenciada a retirada das ferragens e estruturas abandonadas na Praça do Boqueirão;

Se os responsáveis pela instalação do parque foram formalmente notificados para retirada imediata dos materiais;

Caso positivo, informar a data da notificação, o prazo concedido e cópia da mesma;

Se houve aplicação de multa ou outras sanções administrativas pelo descumprimento;

Quais providências serão adotadas pelo Município caso os responsáveis permaneçam inertes;

Qual o prazo definitivo para a completa limpeza e regularização do local.

Requeiro ainda que, caso não tenham sido adotadas medidas até o momento, sejam tomadas providências imediatas, inclusive com aplicação das penalidades cabíveis e execução subsidiária pelo Município, resguardando o interesse público.

Pelo exposto, considerando a gravidade da situação e a necessidade de preservação do espaço público, apresento o presente requerimento, submetendo-o à apreciação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário dos Emancipadores, 30 de março de 2026.

EMERSON GRYLLO
Vereador